



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 77 DE 9 DE MARÇO DE 2022**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 152 de 18 de maio de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do requerimento do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, constante nos autos do Processo Administrativo n° 19.00.2017.0001105/2022-64, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 10 de março de 2022, a servidora MARINA BORGES SOARES, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, no Gabinete do Conselheiro Nacional Paulo Cezar dos Passos, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 9 de março de 2022.~~

-

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**

-